

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

Lei nº 2.851, de 01 de junho de 2023.

(Dispõe sobre a revogação da Lei nº. 2.510, de 22 de junho de 2.021, e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 128/2023)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo. 1º. - Fica revogada a Lei nº 2.510 de 22 de junho de 2021, dispõe sobre a alteração da Lei 114/2001 do Município de Avaré, e dá outras providências.

Artigo. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Lei Complementar nº 311, de 01 de junho de 2023.

(Dispõe sobre a criação de cargo de Terapeuta Ocupacional, a serem inseridos no anexo I, do Quadro de Pessoal Permanente - Superior da Lei Complementar 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências.)

Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei Complementar nº 125/2023)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo. 1º - Ficam criados os cargos de provimento efetivo, abaixo relacionados no Quadro de Pessoal dos Servidores Públicos da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, a serem inseridos no Anexo I, Quadro de Pessoal Permanente - Superior, da [Lei Complementar nº 126, de 2 de junho de 2010](#), os seguintes cargos:

QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - SUPERIOR					
Grupo Operacional	Denominação	Referência / Padrão Salarial	Número de Cargos a serem criados	Carga Horária	Requisito Mínimo

Específico I	Terapeuta Ocupacional	14-Inicial	002	30 h/semana	Ensino Superior Completo com formação na área específica e competente registro - CRECITO
--------------	-----------------------	------------	-----	-------------	--

Artigo. 2º - Ficam também definidas as atribuições dos cargos mencionados no art. 1º, as quais encontram-se previstas nos anexos I desta Lei.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de junho de 2023.

Joselyr Benedito Costa Silvestre
Prefeito

Anexo I - Atribuição de Cargo	
DENOMINAÇÃO	TERAPEUTA OCUPACIONAL
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO	Compreende as terras que se destinam a executar atividades referentes ao desenvolvimento de programas ocupacionais para portadores de necessidades especiais ou psíquicas.
REQUISITO	Ensino Superior Completo e competente registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional
CARGA HORÁRIA	30(trinta) horas semanais; 06 (seis) horas diárias e 150 (cento e cinquenta) horas mensais.
REFERÊNCIA	Referência: 14 - Padrão: Inicial -
REGIME	Estatutário
LOTAÇÃO	Secretaria Municipal de Saúde

Descrição Detalhada:

- Avaliar o paciente através de anamnese para definição do tratamento adequado e proporcionar-lhes atendimento individual ou grupal, caso se faça necessário;
- Prestar atendimento ao paciente utilizando-se de técnicas apropriadas de acordo com prescrição médica para possibilitar a redução ou cura das deficiências dos pacientes, com finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente;
- *Atuar nas atividades de desempenho ocupacional voltado para a saúde escolar, saúde mental, saúde do idoso, saúde da mulher, saúde do trabalhador;*
- Coordenar o trabalho em oficinas terapêuticas;
- Auxiliar na profissionalização e no engajamento do paciente no mercado de trabalho;
- Promover a integração da comunidade;
- Auxiliar na discussão dos casos;
- Prescrever e orientar atividades;
- Participar das reuniões de equipe interdisciplinar de caráter técnico visando o aperfeiçoamento dos serviços prestados;
- Participar de Programas educativos de saúde que visem difundir princípios de terapia ocupacional úteis ao bem-estar da coletividade;
- Executar programas de esclarecimentos e orientações a grupos de interesses específicos, utilizando-se de técnicas e materiais apropriados, visando facilitar a integração social dos portadores de deficiência temporárias ou permanentes.
- Participa de treinamentos aplicando conhecimentos e técnicas para prestar a orientação necessária e também como treinamento.
- Recebe e transmite recados dentro de suas atribuições;
- Zela pelas dependências e instalações das unidades e material utilizado;
- Executa tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

Anexo I - Atribuição de Cargo

Especificações:

Escolaridade: Ensino Superior Completo e competente registro no Conselho Regional de Terapia Ocupacional

Iniciativa/ Complexidade: Planeja suas atividades, executa tarefas de natureza complexa e especializada, que requerem conhecimentos técnicos, exigindo iniciativa e capacidade para tomada de decisões, recebe supervisão do superior imediato.

Esforço Físico: Normal.

Esforço Mental: Constante

Esforço Visual: Constante

Responsabilidade/ Dados Confidenciais: Detém informações sigilosas relativas aos pacientes.

Responsabilidade/Patrimônio: Pelos equipamentos, documentos e materiais que utiliza.

Responsabilidade / Supervisão: Treina, coordena e supervisiona equipes de trabalho.

Ambiente de trabalho: Normal de consultório

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de fretamento diário para transporte de pacientes e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: West Side Viagens Turismo Ltda.

Empenho(s): 6773/2023

Valor: R\$ 109.576,80

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de fechamento de tendas e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para realização da Feira do Livro.

Fornecedor: Selt Serviços de Estruturas e Locações Temporárias Eireli

Empenho(s): 9043/2023

Valor: R\$ 3.280,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Isabel Cristina Cardoso

Secretária Municipal da Cultura

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gasolina comum e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 7612/2023

Valor: R\$ 2.605,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Ronaldo Adão Guardiano

Secretário Municipal de Administração

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gasolina comum e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 7614/2023

Valor: R\$ 2.605,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Itamar de Araujo

Secretário Municipal da Fazenda

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de óleo diesel S10 e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 7613/2023

Valor: R\$ 58.600,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de gasolina comum e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 7631/2023

Valor: R\$ 20.840,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de manutenção em elevador hidráulico e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Bass Tech Comércio e Serviços em Elevadores Ltda.

Empenho(s): 397,4457/2023

Valor: R\$ 700,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de

Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 15528/2022,5279/2023

Valor: R\$ 1.777,58

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de lixeiras e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas UBSs e USFs.

Fornecedor: Zelia Mariza dos Santos Pereira de Freitas

Empenho(s): 3198,3199/2023

Valor: R\$ 3.816,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Dimebras Comercial Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 7246/2023

Valor: R\$ 3.869,25

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes do Pronto Socorro e com Mandados Judiciais.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Eirelli

Empenho(s): 5455,7174/2023

Valor: R\$ 3.848,60

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Cirúrgica Onix - Eireli

Empenho(s): 7659/2023

Valor: R\$ 759,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material hospitalar, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Cirúrgica União Ltda.

Empenho(s): 1001/2023

Valor: R\$ 950,11

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção de desfibrilador externo.

Fornecedor: Cirúrgica Neves Ltda. - EPP

Empenho(s): 5229/2023

Valor: R\$ 36,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Distribuidora de Medicamentos Backes Eireli ME

Empenho(s): 3125/2023

Valor: R\$ 11.340,72

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de equipamento para farmácia e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Farmácia Central.

Fornecedor: Fernando Pereira Eireli - EPP

Empenho(s): 1247/2023

Valor: R\$ 398,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Rede Básica Municipal.

Fornecedor: Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A

Empenho(s): 1272/2023

Valor: R\$ 66.629,40

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização nas Unidades de Saúde.

Fornecedor: MMW Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 9268,9269/2023

Valor: R\$ 1.646,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Cartão Gestante, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pelo CAISMA.



SEMANÁRIO

Oficial Eletrônico
avare.sp.gov.br

Quinta-feira, 01 de junho de 2023

Ano VII | Edição nº 1623

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

Fornecedor: Rafaela Correia Dantas - Comercial e Gráfica Dantas Ltda.

Empenho(s): 7278/2023

Valor: R\$ 960,00

Avaré, 01 de junho de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

.....

Outros Atos



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
E-mail: meioambiente@avare.sp.gov.br



TERMO DE ADOÇÃO Nº 02/2023

AVARÉ, 10 de Janeiro de 2023

TERMO DE ADOÇÃO QUE FAZEM ENTRE SI, NA MELHOR FORMA DE DIREITO E POR ESTE INSTRUMENTO, ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E A CASA NOVA MIX LTDA, PARA A CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ÁREA VERDE E DE LAZER, LOCALIZADA NO DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PAINEIRAS, AV. JOÃO SILVESTRE – AVARÉ-SP.

O Município da Estância Turística de Avaré, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, com sede na Rua Pernambuco s/nº Cep 18701-180 Avaré/SP, neste ato representada por seu Secretário, o Sr. JUDÉSIO BORGES, brasileiro, casado, portador do RG 13.209.954-8 e inscrito no CPF sob o Nº 049.223.088-90 e a CASA NOVA MIX LTDA, estabelecida na Rua Professor Solano de Abreu, nº05, Bairro: Centro, CEP: 18.760-000, Cerqueira César/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 27.482.904/0001-38, representada pelos sócios administradores TARCÍSIO COMINELI FIORUCCI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.691.243-2 SSP/SP, inscrito no CPF nº 153.816.478-75 e ROGÉRIO ANTÔNIO FIORUCCI, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 16.565.853-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 088.051.118-48 pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.574.785/0001-30, doravante denominada ADOTANTE, firmam o presente termo nos moldes da Lei nº 2.595, de 08 de Agosto de 2021.

A Secretaria de Meio Ambiente concede A EMPRESA CASA NOVA MIX LTDA, ajustam a presente concessão CONFORME A LEI Nº 2.595 DE 08 DE AGOSTO DE 2021 a título gratuito, manter e conservar A PRAÇA JOÃO VALENTE "", BAIRRO: VILA MARTINS I, com situação Boa, com quantidade de 15 (quinze) ÁRVORES, com possibilidade de mais 05 (cinco), 4730,55 m², conforme levantamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Concedente e a Concessionaria ajustam a presente concessão a título gratuito, manter e conservar a ÁREA VERDE e de LAZER descrita acima.

Rua Pernambuco S/N CEP 18701-180 – AVARÉ/SP (014) 3732-1225



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
E-mail: meioambiente@avare.sp.gov.br



3.
M
Z

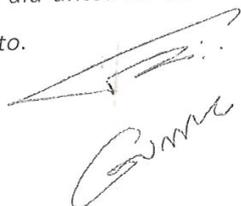
Parágrafo Primeiro – Considerando os serviços necessários, a natureza e a importância da área pública adotada para a Cidade de Avaré, compromete-se, O(a) Concessionária fruir a plenamente conforme a cláusula primeira, dispor de profissional regularmente habilitado, pessoa física ou jurídica, qualificado e capacitado, para a realização dos serviços correlatos ao objeto do presente Termo de Adoção, respondendo O(a) ADOTANTE, exclusivamente, por sua escolha.

Parágrafo Segundo – A implementação de outros projetos de qualquer natureza na área adotada depende da prévia aprovação da Secretaria do Meio Ambiente, ocasião em que será estabelecido o seu correspondente cronograma de execução.

Parágrafo Terceiro – Ademais das obrigações consignadas acima, O(a) CONCESSIONÁRIA obriga-se ainda a produzir e encaminhar ao Município semestralmente, Relatórios Fotográficos acompanhados da individualização escrita dos serviços executados.

CLÁUSULA SEGUNDA - A duração do presente termo será de 10 (dez) anos, contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Avaré, podendo ser prorrogado por igual período, caso manifestem as partes o interesse na manutenção do ajuste.

Parágrafo Primeiro – A intenção na prorrogação do ajuste em apreço deverá ser formalizada com antecedência mínima de 02 (dois) dias contados a partir da subscrição deste dia antes do término de sua vigência, devendo a ADOTANTE reduzir a termo o seu intento.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
E-mail: meioambiente@avare.sp.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA – *Todas as despesas decorrentes do presente Termo, enquanto em vigor, correrão por conta da CONCESSIONÁRIA, sem que a Prefeitura Municipal assuma qualquer responsabilidade, seja ela de natureza civil, fiscal, previdenciária ou trabalhista.*

CLÁUSULA QUARTA - *Para configurar a responsabilidade pelo bem de que trata o presente Termo, a ADOTANTE poderá colocar no local adotado placa(s) e/ou totem(ns), indicativa(s/os) de sua parceria com o Poder Público.*

CLÁUSULA QUINTA – *A ADOTANTE comunicará ao Município, eventuais ocorrências de turbacão na área em epígrafe, que necessitem a adoção de medidas para a defesa da dominialidade pública.*

CLÁUSULA SEXTA – *Do presente Termo não resulta posse ou detenção do bem adotado para a ADOTANTE; convindo salientar que o ajuste em tela não autoriza a utilização privativa do mesmo, nem tampouco a sua exploração comercial.*

CLÁUSULA OITAVA – *Qualquer uma das partes poderá, a qualquer tempo, dar por rescindido o presente Termo, mediante aviso à outra parte, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, quando cessará todo e qualquer efeito dele resultante.*

CLÁUSULA NONA – *Os serviços de manutenção e conservação da área adotada serão fiscalizados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.*

CLÁUSULA DÉCIMA – *A concessão ora convencionada terá a duração de 10 (dez) anos, Conforme art.. 3º da Lei Municipal nº 2.595/2021, contados da assinatura do presente*

Rua Pernambuco S/N CEP 18701-180 – AVARÉ/SP (014) 3732-1225



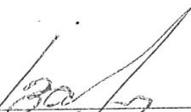
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente
E-mail: meioambiente@avare.sp.gov.br

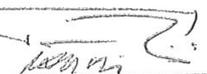


instrumento jurídico, providenciará a sua publicação, em extrato, no Diário Oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ficam as partes cientes de que o Foro da Cidade do Avaré é o competente para dirimir as questões decorrente do presente instrumento jurídico.

E, por estarem justos e avençados, assinam este instrumento, em duas vias de igual vias de teor e forma, na presença de duas testemunhas que a tudo presenciem, sendo, posteriormente, levado a registro no Cartório de Imóvel competente.


SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE
JUDÉSIO BORGES
RG Nº 13.209.954-8


ADOTANTE
EMPRESA CASA NOVA MIX LTDA
CNPJ Nº 27.492.904/0001-38

1-Testemunhas:

1. 

RG nº 12.800.236-7 / SSP- CPF/MF nº 020.982.786-11

2. 

RG nº 39.473.245-5 / SSP- CPF/MF nº 374.316.017-09



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7340 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$251.886,59 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				251.886,59
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	33	04.122.7001.2329.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	50.886,19
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE	
	453	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	200.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO	
36	02	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA GARAGEM MUNICIPAL	
	2088	04.122.7001.2234.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,40
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	18	02.061.7001.2239.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	19	02.061.7001.2239.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7340 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS			
	23		02.061.7001.2239.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-2.000,00	
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	15	00	CONTROLE INTERNO			
	129		04.122.7001.2565.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-3.086,19	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	3229		04.122.7001.2566.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR			
	141		05.153.8003.2269.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	-20.800,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
	3230		05.153.8003.2446.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	-1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
02	16	02	TIRO DE GUERRA 02-003			
	3231		04.122.8003.2446.0000	APOIO DEF.NAC. A SEG.PUBL. E AO COMB.SINIS. E SALV	-1.000,00	
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO		
			110 000	GERAL		
06	08	01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO-QMSE			
	455		12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-200.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO		
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7340 , DE 01 DE JUNHO DE 2023 - LEI N.2772

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
	2196	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA			-1.000,40	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
36	03	00	PARQUE DE EXPOSIÇÕES- EMAPA.				
	2226	04.122.7001.2320.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO			-20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

Anulação (-)

-251.886,59

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

MOÇÕES, INDICAÇÕES e REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 29 de MAIO de 2023

MOÇÕES DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES

Carlos Wagner Januário Garcia - Presidente e outros

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES aos Policiais Militares Cb David e Cb Carvalho, que durante atendimento de ocorrência de apoio ao público lograram êxito em reanimar uma criança de apenas 4 dias de vida, que havia se engasgado durante a amamentação.

-MOÇÃO DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES ao avareense Abel Daltio e sua família que através de um projeto social criou a escolinha de futebol XV de Setembro e vem promovendo aulas gratuitamente no campo do bairro Paineiras.

Ana Paula Tiburcio de Godoy e outros

-MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO AO ALUNO OCTÁVIO AUGUSTO FREIRE FEITOSA.

Hidalgo André de Freitas e outros

-MOÇÃO DE REPÚDIO para manifestar a contrariedade à aprovação do Projeto de Lei nº 752/2021, proposto pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que altera dispositivos da Lei nº 11.608/2003 - Lei da Taxa Judiciária, por entender que a referida propositura trará graves prejuízos sociais, vez que restringi o acesso de cidadãos e de cidadãos ao meio mais adequado para solução de seus conflitos - a Justiça.

-MOÇÃO DE APLAUSOS pela posse do Dr. André Paludo Bicudo de Almeida, na Presidência da 67ª Subseção de Avaré, da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada no dia 17 de maio de 2023.

Marcelo José Ortega e outros

-Moção de Aplausos e homenagem às Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI's) pelo socorro prestado a um bebê na CEI Camila Negrão da Cunha Ribeiro.

-Moção de Apoio ao Projeto de Lei apresentado pelo Governador do Estado de São Paulo, Tarcísico de Freitas, referente ao aumento salarial de 20,2% à classe policial: civil e militar.

INDICAÇÕES

Carlos Wagner Januário Garcia - Presidente

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja providenciada a devida manutenção do leito carroçável da Travessa Ricardo Martinez defronte ao número 24 (Empresa Martinez Ferro e Aço) no bairro Parque Industrial Jurumirim, onde encontram-se grandes buracos que impossibilitam o trânsito pelo local, colocando em risco a segurança viária.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao

Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente, solicito novamente com critério de URGÊNCIA que seja providenciada a decida troca das lâmpadas dos postes da Rua João Paixão no bairro Jurumirim, entre as casas de número 10 a 112 próxima ao Posto Bizungão, uma vez que na ausência da iluminação necessária os motoristas e pedestres que ali transitam tem sua segurança em risco.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente seja providenciada a roçada nas guias e sarjetas de toda extensão da Rua Taguaí localizada no Bairro Jurumirim, uma vez que o mato está invadindo e impossibilitando a perfeita visão das guias e sarjetas, colocando em risco a segurança viária

Flávio Zandoná

-Para que estude a possibilidade da instalação de um redutor de velocidade (lombada) Rua Waldomiro dias de Camargo

Nº221 conjunto Habitacional Cecílio Jorge Neto.

-Para que através do setor competente, seja realizada as adequações necessárias para o escoamento da água que fica acumulada no meio fio na Rua maestro Domingos G Dias, nº 93, chácara Eliza

-para que, através do setor competente, realize o reparo de um buraco localizado na Avenida Gilberto Filgueiras em frente ao nº 2070, ao lado da empresa Centenário.

-para que, através do setor competente, realize o reparo de um buraco localizado na Rua José Maria Mansano, frente ao nº 115, bairro Colina da Boa Vista.

-para que através do setor competente providencie os reparos necessários nos tijolinhos e nos buracos, do calçadão do Balneário Costa Azul, fato ocorrido por causa das últimas chuvas. Segue foto em anexo do citado local.

Roberto Araujo - 1º Secretário

-para que através do Departamento competente, providencie em caráter de URGÊNCIA a limpeza de mato alto, na ponte que da acesso ao Bairro: Mario Emilio Bannwart, pois em decorrência do mato alto está havendo a proliferação de bichos peçonhentos naquele local. Segue em anexo foto do citado local.

-para que estude a possibilidade de implantar uma LOMBADA próximo a escolinha infantil Espaço Criança, localizada na Rua Bahia, nº 1005, com a finalidade de proteger as crianças e os demais pedestres, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

-para que através do Departamento competente, providencie as trocas de vidros quebrados do prédio da Biblioteca municipal, ocasionado por vândalos que por ali transitam. Segue em anexo fotos do citado local.

Ana Paula Tiburcio de Godoy - 2ª Secretária

-para que através do departamento competente providencie com a máxima urgência, a operação tapa

buraco ou recapeamento asfáltico, no Vivendas do Solemar, localizado na Rodovia João Melão km 271, estrada embuacada impossibilitando a ultrapassagem de veículos, como mostra a foto em anexo. Indico ainda que se possível seja passada a máquina, nas estradas de terra na lateral da via, pois os moradores estão com dificuldade de trafegar na mesma.

-para que através do departamento competente, seja realizada a troca da lâmpadas queimada, poste localizado na Rua Minas Gerais 924 - Centro Avaré.

-para que através do departamento competente, seja realizada a troca da lâmpada queimada, poste localizado na Rua Rio Grande do Norte - Centro em frente ao número 1033.

-para que através do departamento competente, estude a possibilidade de implantar uma LOMBADA na Rua Pedro Rossi Contruci, e na Rua Nassib Catib, próximo ao Supermercado VAROLI, no Jardim Presidencial, com a finalidade de proteger os pedestres, pois os veículos trafegam para em alta velocidade naquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

-para que através do departamento competente, seja realizada a troca de 2 lâmpadas queimadas, poste localizado na Rua Magnolia Pimentel número 924 -Recanto Vereda do Sol

Adalgisa Lopes Ward

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que providencie limpeza e manutenção nos banheiros do Cemitério Municipal, cujos vasos sanitários estão encardidos e danificados necessitando de reparos e alguns precisam ser substituídos. Solicito também que seja providenciado mais funcionários para o local. Considerando que, essa vereadora tem sido procurada por munícipes que frequentam o Cemitério e durante a visitação verificam a falta de limpeza e manutenção com o local. Justifica-se a propositura, pois o Cemitério Municipal é um local público aonde inúmeras pessoas passa todos os dias, considerando que nossa cidade é uma Estância Turística, vários familiares veem de outras cidades e saem indignados com o descaso com o local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade, a promoção de Projetos Sociais/Educacionais com crianças e adolescentes. Justificativa - Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária, alinhando à Política Nacional de Assistência Social solicito a promoção de Projetos Sociais/Educativos tendo como beneficiários crianças a partir de 05 anos de idade e adolescentes, depois do horário escolar, por foco na constituição de

Espaço de Convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e de autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, para que intensifique fiscalização nos bares de nossa cidade, que não estão cumprindo o horário de acordo com a legislação vigente e estão perturbando o sossego dos moradores circunvizinhos.

Justifica-se a propositura, pois estamos recebendo muitas reclamações de munícipes que moram próximos a bares de nossa cidade; reclamando das gritarias, algazarras, que acontecem até de madrugada perturbando os moradores que moram próximos ao local.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, apresentar esta indicação, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: proceder a limpeza dos prédios públicos que se encontram com mato alto em seu interior, bem como, das guias e calçadas. Justificativa - Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária. Percorrendo as vias de nossa cidade observei que vários prédios públicos se encontram com mato alto, necessitando de limpeza urgente. E mais, algumas calçadas e guias de sarjetas também estão sujas ou em mau estado de conservação, necessitando de reparos conforme determina o regramento municipal.

Precisamos dar o exemplo, fazer o dever de casa, para podermos exigir de todos os que estão em situação similar.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, por meio do setor competente, por meio do setor competente, para que realizem AQUISIÇÃO DE TESTES RÁPIDOS PARA DIAGNOSTICAR A DENGUE. Considerando que, nosso Município encontra-se com índice elevado de casos de Dengue e que precisa de urgência nos diagnósticos. Atualmente os testes rápidos para detecção da Dengue representam um melhor e mais segura saída para os casos de suspeitas de contaminação, pois geram agilidade no tratamento, já que a DENGUE é a doença viral transmitida por mosquito que se espalha mais rapidamente pelo mundo. Justificativa - Vale ressaltar a importância de testes rápidos, já que não existe vacina para nenhum dos sorotipos de DENGUE, fato que aumenta a necessidade de diagnósticos rápidos.

Magno Greguer

-Para que estude a possibilidade de arrumar os buracos e onde houver necessidade de troca de lajotas entre as mediações da Rua Jânio quadros paralela com Rua Guanabara Bairro Jardim São Paulo.

-Para que estude a possibilidade de arrumar os buracos e onde houver necessidade de troca de lajotas entre as mediações da Rua José Luiz Viana Coutinho com Rua Luiz Scarceli Bairro Jardim Paineiras.

-Para que faça a extração de uma raiz de árvore já solta no canteiro central da Avenida Nações Unidas no Bairro Colina Verde frente ao Número 271-B

-Para que providencie a poda das árvores de médio porte que estão atrapalhando a iluminação dos Postinhos na Praça Bertinho Rocha, Bairro colina verde.

-Para que reiteradamente faça o estudo da instalação de uma lombada ou redutor de velocidade e que também faça a pintura de faixa de pedestres na Rua Acre, Nº1281 em frente ao Posto de Saúde.

Moacir Lima

-Providencie limpeza, manutenção de Área verde, poda e roçada, na Avenida dos Flamboiantes, bairro Colina Verde.

-Providencie os reparos necessários no leito carroçável da Av.: José Medaglia Neto, nas proximidades do numeral, 256.

-Comunique os proprietários de terrenos nas proximidades da Rua Luiz Bruno, 205 Bairro Alto da Colina para que realizem a devida limpeza e roçada.

Providencie limpeza e desbloqueio provocado por mato nas proximidades da esquina da Rua Aristides Cruz Messa, nº 100.

REQUERIMENTOS

Maioria dos Vereadores

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VERA LUCIA DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CYNTIA MARIA PALEARI

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VICENTINA ROBERTO NUNES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO DIAS PANCCIONI

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor HELIO DE OLIVEIRA SCALISE

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELSO LEAL MARIUZZO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor AMADO LEME DO PRADO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EZIEL RIBEIRO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora THEREZA PANCIONI ROTELLI

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de

profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANTONIA DE SALES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ZULMIRA ARAUJO SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ ROBERTO DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ CARLOS OLIVEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA ISABEL LEME ATHANAZIO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ISOLINA FERNANDES DA COSTA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SERGIO LUIZ FERNANDES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VILMA ALVES DE LIMA ROSA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VERA LUCIA DA LUZ CHARDULO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora VERA APPARECIDA VILLAÇA AVOGLIO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor WALDIR TENORE MARIANO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor NELSON COSTA DE OLIVEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora TEREZINHA DA SILVEIRA PAES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA SILVEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora BENEDITA FERREIRA GUIMARÃES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ MARCOS GUAZZELLI FILHO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MAURO DO AMARAL

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO ROBERTO PANASIO DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA NILCE COUTO DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DE JESUS SANCHES PEREIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EUNICE AYRES DE MELLO LOUVAES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JULIA ISABEL DA SILVA GOUVEIA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NADIR MARIA DE JESUS DA CONCEIÇÃO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUIZA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DELIO JOSÉ DIEB

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor RENATO VAZ BONAN

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOÃO DINO DE OLIVEIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora CECILIA RIGONATO FUSCO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANICETO CARLOTA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARLENE NUNES POLETO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANNA CARVALHO DOS SANTOS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NEIDE RIBEIRO VEIGA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO GONÇALVES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor LUIZ CARLOS DE SOUZA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor MAURO VALENTIM

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ISOLINA FOGAÇA CORRÊA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ELCIO FRANCO RAMOS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELSO

RICARDO GOMES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELSO RICARDO GOMES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DARCI APARECIDA DE ALMEIDA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor DORIVAL ALVES

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSVALDO ALCIDES MACHADO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora JACIRA PEREIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora REIDINA APARECIDA DE FARIA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor EUCLYDES PINTO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora EROTILDES DIAS BARRETO PEREIRA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor REINALDO TEOBALDO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CARMELINDO FRAGOSO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO ANTUNES FOGAÇA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor VALTER LUIZ CASTRO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APPARECIDA MACHADO

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora NEUZA LAMPARELLI MATTOS

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora DIRCE FLORIANO DA SILVA

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA DO CARMO DOS SANTOS

Carlos Wagner Januário Garcia - Presidente

-Requerimento de Aplausos e Parabenizações a empresa "Garapa do Sid - caldo de cana e pastel" pelo Certificado de Melhor do Ano de 2023 em seu segmento.

-Requerimento de Aplausos e Parabenizações para o atleta avareense Carlos Roberto dos Santos Junior pela conquista do Campeonato Paulista de natação.

Flávio Zandoná - Vice-Presidente

-Votos de Aplausos e Parabenização ao Deputado Luiz Carlos Mota, que no último dia 11 de abril assumiu a relatoria geral da proposta do Orçamento da União de 2024.

-Que seja oficiado o Exmo. Prefeito Municipal, sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que estude a possibilidade da realização de uma reforma no imóvel do velório municipal, tendo em vista a necessidade de melhor atendimento aos familiares e amigos enlutados.

-Que seja oficiada a Secretária da Cultura, sra Isabel Cardoso, para que estude a possibilidade e a viabilidade de realizar uma exposição itinerante de amostra do trabalho do artista Douglas Pires.

-Votos de Aplausos e Parabenização a Secretária Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social, sra. Regiane de Arruda Daffara pela inauguração da Casa de Acolhimento Municipal.

-Votos de Aplausos e Parabenização à Paróquia Nossa Senhora de Fátima, em nome do Pe. Edécio Augusto Soares e de todos os organizadores pela realização e sucesso da Festa em Louvor a Nossa Senhora de Fátima.

Roberto Araujo - 1º Secretário

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos “VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES” aos policiais da DIG – Delegacia de Investigações Gerais de Avaré, que desencadeou na manhã do dia 13/04, na cidade de Campinas e região, a “Operação Vitrum”, que resultou na prisão de três indivíduos suspeitos de terem participado de furtos a relojarias e joalherias em municípios do Estado. Entre as vítimas está uma relojaria da cidade de Avaré, furtada em janeiro deste ano. De acordo com a Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, entre os presos figuram uma mulher de 52 anos e o suposto líder da associação criminosa, de 38 anos, todos com residência fixa na cidade de Campinas. As prisões são de natureza temporária, com possibilidade de prorrogação por uma única vez, caso seja de interesse da unidade policial responsável pela investigação. Além das prisões, a operação tinha como objetivo o cumprimento de mandados de busca e apreensão nas residências dos investigados. Com esse trabalho foi possível recuperar relógios e joias,

-seja oficiado ao Conselho Tutelar de Avaré, a fim de que, dentro das possibilidades, estejam fazendo um trabalho nas escolas municipais e estaduais de prevenção ao uso de drogas, pois chegou denúncia a este Vereador, que alunos estão faltando durante as aulas nas escolas e frequentando o Horto Florestal, principalmente nas trilhas ecológicas, para fazerem uso indevido de entorpecentes.

-seja oficiado ao Comando do 53º Batalhão da Polícia Militar de Avaré, a fim de que, dentro das possibilidades, intensifique o policiamento ostensivo e preventivo no Horto Florestal de Avaré, principalmente nas trilhas ecológicas, pois existem denúncias de que o local vem sendo bastante frequentado por estudantes que deixam de frequentar as aulas para se encontrarem naquela área pública, muitos deles para fazerem uso de entorpecentes.

-seja oficiado a Delegacia Seccional de Polícia de Avaré, a fim de que, dentro das possibilidades, intensifique o policiamento investigativo no Horto Florestal de Avaré, principalmente nas trilhas ecológicas, pois existem denúncias de que o local vem sendo bastante frequentado por estudantes que deixam de frequentar as aulas para se encontrarem naquela área pública, muitos deles para fazerem uso de entorpecentes.

-seja oficiado o Conselho Municipal de Trânsito para que estude a possibilidade de implantar uma LOMBADA próximo a escolinha infantil Espaço Criança, localizada na Rua Bahia, nº 1005, com a finalidade de proteger as crianças e os demais pedestres, pois os veículos estão trafegando em alta velocidade por aquela via pública, podendo ocasionar acidentes.

Adalgisa Lopes Ward

-Requeiro informações de quais tratativas veem sendo realizadas para coibir os casos de ataques de assédios em relação as mulheres em nosso Município.

-Requeiro informações da possibilidade de implantar contêineres de lixo nas ruas e bairros do Município.

-Requeiro informações sobre qual Projeto Social está sendo desenvolvido em nossa cidade para crianças, jovens, adolescentes e idosos que ficam em faróis nas avenidas, vendendo balas, fazendo malabarismo.

-Requeiro informações se existe um cronograma e um mapeamento consolidados de substituição de lâmpadas de vapor de sódio ou a vapor de mercúrio por lâmpadas de Led, inclusive para equipamentos públicos, como quadras, praças entre outras.

-Requeiro informações, qual o cronograma para Reforma e Restauração dos Prédios de Patrimônio Histórico do Município.

Hidalgo André de Freitas

-Requer informações do Prefeito Municipal Joselyr Benedito Costa Silvestre, bem como do Secretário de Saúde, Roslindo Wilson Machado, sobre as campanhas de vacinação no município de Avaré.

-Requer do Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, a criação de um grupo de trabalho para discussão de medidas preventivas a atos de violência em creches e escolas.

-Requer informações do Prefeito Municipal, sobre o reajuste da tabela de vencimentos dos professores da educação básica municipal, visto que, o piso municipal está no valor de R\$ 2.452,95 para os profissionais com habitação em pedagogia com jornada de 30h semanais. O piso nacional para 30 horas semanais está no valor de R\$ 3.315,00.

Lázaro Cardoso Filho

-Instalação de poste e rede de iluminação na Rua João de Cruz – Jardim Santa Mônica, imediações da Igreja de Santo Expedito, visando oferecer mais segurança aos fiéis que estacionam seus carros em dias de missa

-Votos de Aplausos e Parabenizações à nova Diretoria Executiva da Cooperativa Médica Unimed de Avaré, eleita

no último dia 22 de abril do corrente ano.

- Melhorias e manutenção nas vias da Estância São Marcos, às margens da Represa Jurumirim, que se encontram com seus leitos carroçáveis em péssimo estado para o tráfego de veículos.

- Ao POSTO DO PROCON DE AVARÉ, a fim de que proceda fiscalização nos postos de combustíveis da cidade com vistas à cobrança de preços abusivos, acima da média em nosso município que hoje está na faixa de R\$ 5,50

Luiz Cláudio da Costa

- Solicito ao Secretário do Meio Ambiente, SR. JUDÉSIO BORGES, para que viabilize urgentemente a limpeza referente ao acúmulo de lixos e detritos diversos nos arredores do reservatório de água (CAIXA D'ÁGUA) localizada no bairro Bannwart, bem como a possibilidade de realização de isolamento com gradis para proteção da referida caixa d'água.

- Solicito ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que esclareça sobre o repasse do recurso financeiro, no valor de R\$100.000,00 que os vereadores do Partido Social Democrático (PSD) conseguiram para a Comunidade Terapêutica Nova Jornada, através do Deputado Federal Marco Bertaiolli.

- que seja oficiada a SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, através de sua gerência no Município da Estância Turística de Avaré para que realize o acerto dos desníveis referentes ao espaço das tampas de ferro dos emissários de esgotos, localizadas no começo da Avenida Santos Dumont, sentido Centro - Brabância, bem como nos locais onde foi feito recapeamento das ruas e avenidas do Município.

Magno Greguer

- PARA QUE INSTALE LOMBADA OU REDUTOR DE VELOCIDADE E PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES EM TODA EXTENSÃO RUA CARVALHO PINTO, BAIRRO VILA JARDIM.

- Que seja oficiado, a CPFL Companhia Força e Luz Santa Cruz, que providencie a poda e corte de duas árvores que estão encostando nos fios de alta tensão e que está prejudicando a visão de motoristas e parte da iluminação pública localizada na Rua Carvalho Pinto, Nº149 Bairro Vila Jardim.

- que seja oficiado, a CPFL Companhia Força e Luz Santa Cruz, que providencie a poda de árvore que está encostando nos fios de alta tensão e que está prejudicando parte da iluminação pública localizada na Rua Maestro Benedito Pontes, Nº2436 Bairro Braz 2.

- PARABENIZAÇÃO E HOMENAGEM AS ADIs DARLENE AP.GUIMARÃES, AMANDA PIRES DE CAMPOS E SILVANA AP.DA SILVA PELO IMEDIATO ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS Á UMA CRIANÇA.

- Para que procedam a limpeza e autuação do proprietário de um terreno baldio, localizado na Rua Mirassol esquina com Avenida Nações Unidas no Bairro Colina Verde.

Moacir Lima

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora Sandra Alarcão de Moraes, ocorrido em Avaré, no dia 15 de Maio do corrente.

.....